



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 11 de abril de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 028

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário (a) de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário(a) de Cultura
MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-300

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução Nº 08/2019

Dispõe da análise e aprovação do **DEMONSTRATIVO FINANCEIRO referente o exercício de 2018** pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em **10 de abril de 2019**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **DEMONSTRATIVO FINANCEIRO COM RECURSOS DO SECOFI** – Sistema Estadual de Cofinanciamento, referente o exercício de 2018, contemplando ações dos serviços de Proteção Social Básica (PAIF, Benefícios Eventuais, SCFV Idoso, SCFV Pessoa com Deficiência) e Proteção Social Especial (PAEFI), no Município de Crateús/CE.

Crateús, 10 de abril de 2019.

Márcio Bezerra Nunes - CPF: 485.549.603-00 - Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Controladora Contábil do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 7º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017.

Art. 1º - Designar Carla Raquel Rodrigues Vieira, professora, matrícula funcional nº 10906; Dagmar Soares Campelo, técnica pedagógica, matrícula funcional nº 2715; e Maria Arlene Gomes Batista, técnica pedagógica, matrícula funcional nº 864; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância nº 002, bem como proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jucileia Barbosa Lima - Controladora Contábil.

PORTARIA Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Controladora Contábil do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 7º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017.

Art. 1º - Designar Cícera Gomes Martins, matrícula funcional nº 0634, para, em substituição a João Carlos Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 0639, compor a Comissão de Sindicância instaurado(a) pela Portaria nº 002 de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município ANO XIII/EDIÇÃO Nº. 019, referente a Sindicância nº 003/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jucileia Barbosa Lima - Controladora Contábil.

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A Controladora Contábil do Município, no uso da competência que lhe conferem o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, em seu art. 7º inciso II, e Instrução Normativa CGM Nº 03, de 18 de setembro de 2017, art. 24.

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 002 de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município ANO XIII/EDIÇÃO Nº. 019, referente a Sindicância nº 003/2019, ante as razões apresentadas no memorando nº 20, de 10(dez) de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Jucileia Barbosa Lima - Controladora Contábil.

